CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 136/2002
Assunto: Encaminhamento (faz)
Serviço: Gabinete da Presidência
Data: 29 de novembro de 2002.

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar a V.Exa. os requerimentos 90 e 91/2002 os quais foram apreciados e aprovados em sessão plenária do dia 12 de dezembro do ano em curso.

Foi apresentado ainda um requerimento verbal 92/2002, apresentado pelo vereador Vice-Presidente Antônio de Deus Rezende, "requerendo do Poder Executivo local que tome as devidas providências e que faça cumprir o que determina a Lei de concessão das áreas que foram concedidas às famílias carentes do nosso município, área esta localizada nos Bairros Liberdade e Jardim Planalto, pois devemos atender as inúmeras reclamações quanto às concessões destas áreas".

Encaminho também a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 06/2002 que "Revoga o artigo do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Sarzedo e dá outras providências", e as proposições de leis números: 27/2002 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir uma Policlínica de atendimento 24 horas, e/ou adquirir um imóvel em condições de funcionamento da mesma, no Município de Sarzedo e dá outras providências"; 28/2002 que "Cria o código Sanitário Municipal"; 29/2002 que "Institui o Código de Posturas do Município de Sarzedo, e dá outras providências"; 30/2002 que "Dá denominação às vias públicas localizadas no Bairro Imaculada Conceição, neste Município, e dá outras providências"; 31/2002 que "Veda a implantação de loteamento e parcelamento do solo localizado as margens da represa da Petrobrás, neste município, e dá outras providências"; 32/2002 que "Dá denominação à via pública localizada no B. Santa Rosa, neste Município, e dá outras providências"; 33/2002 que "Estima a Receita e fixa a despesa do município de Sarzedo para o exercício financeiro de 2002"; 34/2002 que "Dispõe sobre os serviços de transporte: coletivo, individual de passageiro (táxi), moto-carga, escolar e de carga, e dá outras providências"; 35/2002 que "Dispõe sobre a criação de cargos comissionados, e dá outras providências" e 36/2002 que "Institui gratificação pessoal – Cesta Básica – a servidores municipais e dá outras providências"

Informo também que conforme a votação secreta da nova mesa diretora desta Câmara para o biênio de 2003/2004, a mesma ficou composta por:

Presidente	–	**Werther Clayton de Rezende (PSD)**
Vice-Presidente	–	**Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi (PSD)**
Secretária	–	**Mércia Rodrigues da Silva (PPS)**
Tesoureiro	–	**Antônio de Deus Rezende (PSDB)**

No mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os votos de estima e respeito desta Casa Legislativa, aguardando deferimento no que se apresenta no prazo conforme determina artigo 63, XIII da LOM.

Atenciosamente,

Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi
Presidente da Câmara Municipal

ATT.
Exmo. Sr. José Pedro Alves